



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 299 /2020/DLEG

Uruguaiana, 24 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer revitalização.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 166/2020 da vereadora Suzana Alves, protocolizado nesta Casa sob nº 571/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente que providencie a revitalização da praça localizada no bairro Cohab I.
2. Justifica-se o presente pois o local encontra-se em condições precárias de uso causando riscos às crianças que ali frequentam.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente